



MUNICÍPIO DE
BORÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de maio de 2026 | Ano I | Edição nº 16
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Atas de Classificação	2

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Atas de Classificação****EXTRATO DE ATA DE DECISÃO FINAL - PROVA DE CONCEITO (P.O.C.)****Pregão Eletrônico nº 002/2026****Edital nº 002/2026****Processo Administrativo nº 122/2026**

A Prefeitura Municipal de Borá torna público o resultado da Prova de Conceito — P.O.C., realizada em 04 de maio de 2026, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto refere-se à contratação de solução tecnológica para gestão da frota municipal.

Após análise técnica realizada pela Comissão Técnica e pelo Pregoeiro, com fundamento no Edital nº 002/2026 e no art. 17, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi emitido parecer de **não atendimento** da Prova de Conceito apresentada pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

A desclassificação decorreu do não atendimento de funcionalidades obrigatórias constantes do checklist de avaliação, especialmente quanto a falhas nos protocolos de segurança e autenticação em dois fatores, inconsistências no módulo de veículos elétricos e híbridos, inoperância do fluxo de assistência 24 horas, fragilidades em formulários, deficiência nos filtros de restrição de veículos, limitação nas funcionalidades de exportação de dados e ausência de autonomia municipal na gestão de empenhos e aditivos.

Diante das inconformidades constatadas, a Comissão Técnica emitiu parecer de **NÃO ATENDIMENTO**, e o Pregoeiro decidiu pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Fica convocada a empresa subsequente, **VALOR GESTÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.679.014/0001-14**, para realização de sua Prova de Conceito, em data, horário e local a serem formalmente comunicados e publicados na Imprensa Oficial do Município.

O prazo para interposição de recursos administrativos será oportunamente aberto após a conclusão integral da etapa de Prova de Conceito, nos termos do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Borá/SP, 04 de maio de 2026.

Rodolpho Augusto Berto Nespoli

Pregoeiro